**Ata da primeira sessão extraordinária da Câmara Municipal de Santana do Deserto do terceiro período legislativo.** Aos dezesseis dias de janeiro de dois mil e sete, às dezenove horas. Verificada a presença dos membros deste Poder Legislativo, reuniram-se no Plenário desta Casa de Leis os vereadores Pedro Paulo Schuchter Presidente, Paulo Sérgio Lopes Secretário, Luiz Carlos Florentino de Souza, Darci Itaboraí, Sebastião da Costa Rodrigues, Valdevino da Silva Mariano e Wálace Sebastião Vasconcelos Leite. Ausência justificada do vereador Vice Presidente Carlos Henrique de Carvalho, Havendo quorum regimental, foram abertos os trabalhos da sessão extraordinária, A pedido do Presidente o Secretário da Mesa faz a leitura da ata da sessão extraordinária anterior, realizada em 26 de dezembro de 2006. Colocada em apreciação nata foi aprovada por unanimidade sendo por todos assinada. Na ordem do Dia o Projeto de Lei 20/2006 que "Autoriza no Poder Executivo a contratar financiamento junto ao Banco do Brasil SA e dá outras providências". O senhor Presidente pede ao Secretário que faça a leitura do Parecer da Planejar Consultores Associados, assinado pelo senhor José Roberto Leal Porto, Responsável Técnico Contábil, documento este solicitado pelo vereador Wálace na sessão anterior, que considera o Projeto de Lei 20/06 de acordo com a legislação pertinente, concordando com a conclusão do Assessor Jurídico desta Casa. O Presidente coloca em discussão a matéria. O edil Darci Itaboraí pede vistas ao Parecer do senhor José Roberto Leal Porto, alegando que o mesmo é contador da Câmara Municipal que a assessoria da Planejar é feita por Patrícia, Luis e outros, estes sim dariam uma certidão ou declaração comprovando que a documentação está correta conforme a Lei 4.320 e a lei de Responsabilidade Fiscal 101/2000. Que eles é que poderiam assinar um Parecer sobre o Projeto. Pede que conste em ata que outro contador da Planejar é quem dá assessoria ao Município, esclarece que não está discriminando o senhor José Roberto, nem discutindo sua competência, afirma apenas, que o contador que dá assessoria ao município de Santana do Deserto, à Prefeitura Municipal, é quem deveria dar esse Parecer. O Presidente indaga ao vereador Wálace, que pediu o Parecer da Planejar, se o documento recebido está de acordo com o pedido. Se ele está satisfeito com a conclusão prestada. O edil Wálace se diz satisfeito com o Parecer apresentado. O Presidente encerra a sessão concedendo vistas do Parecer da Planejar ao edil Darci Itaboraí. Nada mais havendo a tratar lavrou-se a, presente ata que se aceita será por todos assinada.